Publicado no
Jornal "A COMARCA"
Ano 324 de 20 a 27/04/2002.

162

Lei nº 08/2002

Dispõe: Sobre a alteração e denominação de Cargos de Provimento em comissão da Administração Direta da Prefeitura municipal e dá outras providências:

Ademar Baldani, Prefeito municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara municipal de Jaguapitã aprovou e Eu, Prefeito municipal sanciono a seguinte

Lei

Art. 1º - Fica alterada a denominação de Chefe de Divisão para Chefe de Seção aos Cargos que fazem parte do Anexo II, Cargos de Provimento em Comissão, da Lei nº 18/99, a partir de 01 de março de 2002.

Art. 2º - Fica alterado de cinco (05) para oito (08) o número de vagas de Cargos de Provimento em Comissão de Chefe de Seção, Símbolo CC-01, da Prefeitura municipal, Administração Direta.

Art. 3º - Fica alterada de cinco (05) para oito (08) o número de vagas de Cargos de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento Administrativo, Símbolo CC-04, da Prefeitura municipal, Administração Direta.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de março de 2002, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura municipal de Jaguapitã, aos 27 de março de 2002.

Ademar Baldani
Prefeito municipal